

NOTÍCIAS

CÂMARA APROVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015

VEREADORES SUGERIRAM EMENDAS, QUE FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE PELOS DEMAIS PARLAMENTARES



Publicado em 03/12/2014 às 09:28 (Atualizado em 27/11/2025 às 22:38), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

A Lei de Diretrizes Or?ament?ria (LDO) para o ano de 2015 foi aprovada pela C?mara de Ibatiba na sess?o do dia 25 de novembro e constou de in?meras emendas. Regulariza??o Fundi?ria, IPTU Ecol?gico, poio ao transporte universit?rio foram algumas propostas aprovadas por unanimidade pelos vereadores.

A LDO determina as diretrizes que a administra??o p?blica ter? que seguir para elaborar o or?amento anual e compreende as metas e as prioridades da gest?o municipal, incluindo as despesas de capital (investimentos), disp?e sobre as altera?es na legisla??o tribut?ria e estabelece a pol?tica de aplica??o das ag?ncias financeiras oficiais de fomento.

De acordo com o vereador Luciano Salgado (Pingo), tamb?m autor das emendas, a proposta ? sempre a priorizar investimentos que visam o bem-estar da popula??o.



Câmara Municipal de Ibatiba

?Estamos tentando modernizar a administra??o p?blica de Ibatiba. Nossas propostas atendem os anseios populares, pois s?o investimentos na educa??o, no social, na gera??o de receitas para o munic?pio, na ?rea ambiental, entre outras prioridades?, comentou.

A?Lei de Diretrizes Or?ament?ria (LDO) tamb?m exerce o papel de liga??o entre o plano plurianual e o or?amento anual.

O Plano Plurianual do quadri?nio 2014-2017 tamb?m sofreu altera?es e foi aprovada pelos vereadores no final de novembro.

Entre as mudan?as foram inclu?das a?es nas ?reas de infraestrutura urbana e rural, gest?o de pol?ticas agropecu?rias e recupera??o de ?reas degradadas.

Os projetos de Lei do Plano Plurianual (N? 12/2014) e da LDO (N? 15/2014) podem ser acessados na ?ntegra pelo www.camaraibatiba.es.gov.br.

Saiba Mais

Os processos de elabora??o, aprova??o e execu??o or?ament?ria s?o compostos por tr?s elementos b?sicos: a Lei do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Or?ament?rias (LDO) e a Lei Or?ament?ria Anual (LOA). Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) ? uma lei que deve ser elaborada no primeiro ano de mandato de um prefeito, entra em vigor no segundo ano e termina no primeiro ano do mandato seguinte, quando dever? ser elaborado outro?PPA. Cada Plano Plurianual dura quatro anos e deve ser um projeto de desenvolvimento.

O?PPA?tem a fun??o de planejar os investimentos municipais a longo prazo. Qualquer investimento cuja execu??o ultrapasse um exerc?cio financeiro s? poder? ser iniciado se estiver inclu?do no plano plurianual. Lei de Diretrizes Or?ament?rias (LDO)

A Lei de Diretrizes Or?ament?rias (LDO) determina as diretrizes que a administra??o p?blica ter? que seguir para elaborar o or?amento anual.

A?LDO?compreende as metas e as prioridades da administra??o p?blica, incluindo as despesas de capital (investimentos), disp?e sobre as altera?es na legisla??o tribut?ria e estabelece a pol?tica de aplica??o das ag?ncias financeiras oficiais de fomento.

Exerce o papel de liga??o entre o plano plurianual e o or?amento, regula sua elabora??o e est? condicionado pelo plano.?

?



Câmara Municipal de Ibatiba



AUTENTICAÇÃO

e22b5fcc275eb67dee518dc871256b03 https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2014/12/camara-aprova-lei-de-diretrizes-orcamentarias-de-2015.html